



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
UNIDADE ARAXÁ**

**EDITAL DEFINITIVO Nº 01-2024  
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO  
GERAL DO CEFET-MG/CAMPUS ARAXÁ.**

**CAPÍTULO I – DAS ELEIÇÕES**

**Art. 1** – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições do(a) Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Geral Campus Araxá para o biênio 2025-2027.

**Art. 2** – Serão eleitos:

I – O (A) **Chefe de Departamento** e seu (sua) respectivo (a) **Subchefe**, escolhidos mediante eleição direta dentre todos os servidores efetivos, credenciados integralmente no Departamento, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme Art. 16 do Regulamento Geral dos Departamentos;

**§ 1º** – De acordo com o Regulamento Geral dos Departamentos, Art. 15, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os servidores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento;
- III – possuírem título de nível superior;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

**§ 2º** – Ainda que cumpram as determinações do parágrafo 1º, não poderão se candidatar os servidores que estiverem com processo de afastamento aberto e aprovado pelo Departamento.

**Art. 3** – A lista contendo os nomes dos servidores aptos a votarem será colocada à disposição dos interessados na sala do Departamento de Formação Geral no dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, após a publicação do edital das eleições. Além disso, a lista será enviada aos servidores via e-mail institucional.

**§ 1º** – A votação para eleição da Chefia de Departamento será via módulo SIGEleição, secreta e uninominal.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
Telefone: +55 (34) 3669-4524 -E-MAIL: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)

UNIDADE ARAXÁ - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro Amazonas- Araxá - MG - Brasil

## **CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 4** – As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de Formulário de Inscrição Chefia de Departamento conforme modelo padrão constante no Capítulo IX -Anexos deste Edital.

§ 1º As inscrições serão realizadas no módulo Protocolo do SIPAC, no período estabelecido no capítulo VIII -Cronograma constante neste Edital, cujo Formulário de Inscrição deverá ser cadastrado como documento eletrônico da seguinte forma:

- a) Na aba Dados Gerais, o campo “Tipo de Documento” deverá ser “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”
- b) Na aba Dados Gerais, o campo “Assunto Detalhado” deverá ser: “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: ELEIÇÃO PARA CHEFE/A DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL -ARAXÁ – MANDATO 2025-2027”;
- c) Na aba Dados Gerais, a “Natureza do Documento” deve ser RESTRITA;
- d) Na aba Dados Gerais, o conteúdo deve ser um arquivo digital (formato PDF) correspondente ao Formulário de Inscrição, disponível no capítulo VIII -Anexos deste Edital;
- e) Na aba Dados Gerais, o Formulário de Inscrição deverá ser assinado eletronicamente no módulo Protocolo do SIPAC pelo (a) candidato (a) a Chefe e SubChefe;
- f) Na aba “Documentos anexados” poderá ser anexada a documentação comprobatória (relatório de dados funcionais do servidor) que demonstre os requisitos de elegibilidade estabelecidos neste Edital;
- g) Na aba “Interessados” o candidato deverá marcar o servidor presidente da comissão eleitoral específica (Adriano Henriques Lopes da Silva), sendo a notificação por e-mail opcional;
- h) Na aba “Movimentação Inicial”, o Formulário de Inscrição e o documento comprobatório deverá ser endereçado ao Departamento de Formação Geral-DFGAX.

**Art. 5.** Os candidatos deverão declarar, no formulário de inscrição, pleno conhecimento e concordância com as normas e requisitos constantes no edital da eleição e critérios baseados nas especificidades regulamentares dos cargos ou representações.

**Art. 6.** Compete à Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral verificar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e homologar as inscrições das candidaturas, podendo solicitar a cada candidato, quando julgar necessário, a apresentação da documentação comprobatória.

**Art. 7.** As inscrições não serão homologadas quando:

I – o candidato não atender aos requisitos da representação ao qual se candidatou;

II – o candidato não estiver presente na lista definitiva de eleitores aptos a votar;

III – a data da assinatura eletrônica de algum dos membros da chapa candidata (titular e suplente), ou do servidor quando da eleição majoritária, for posterior ao período de inscrição estabelecido no calendário da eleição;

IV – constar no formulário de inscrição apenas o nome de um candidato, nos casos em que o regulamento exigir candidatura por chapa;

V – o formulário de inscrição for encaminhado fora do período estabelecido no cronograma do edital da eleição.

### **CAPÍTULO III – DOS ELEITORES:**

**Art. 8** – O(A) Chefe do Departamento de Formação Geral e o(a) seu (sua) respectivo (a) Subchefe serão eleitos, via módulo SIGEleições, por:

§ 1º – I - Todos os Professores e Professoras em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral durante o ano letivo de 2024.

§ 2º – Todos os Técnicos administrativos em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral durante o ano letivo de 2024.

**Art. 9** – É de responsabilidade de cada eleitor(a), nos prazos constantes no cronograma, a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será enviada por e-mail, disponibilizada na sala do Departamento de Formação Geral e publicada no sítio eletrônico do CEFET.

### **CAPÍTULO IV – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:**

**Art. 10** – Professores e Técnicos administrativos: 1/1 (um por um).

### **CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO:**

**Art. 11** – Feita a totalização dos votos no SIGEleições, serão publicados os resultados no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, até as 17 h.

§ 1º – Para os cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Formação Geral será considerada eleita a chapa mais votada, respeitando as considerações a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
Telefone: +55 (34) 3669-4524 -E-MAIL: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)

UNIDADE ARAXÁ - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro Amazonas- Araxá - MG - Brasil

- a) Se apenas uma chapa concorrer ao cargo, o percentual de votação da mesma em relação ao número total de eleitores aptos a votarem deve ser maior ou igual a 30%. Caso contrário, uma nova eleição deverá ser realizada;
- b) No caso de a soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** ser superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.
- c) Se duas ou mais chapas concorrerem ao cargo a soma do percentual de todas as chapas deve ser maior ou igual a 30%. Caso contrário, uma nova eleição deverá ser realizada;
- d) Caso duas ou mais chapas empatem como as mais votadas, a vencedora será aquela cujo candidato à chefia de Departamento tenha mais tempo como servidor efetivo do CEFET-MG. Mantendo o empate, deverá ser levado em conta o maior tempo como servidor efetivo do CEFET-MG por parte dos candidatos à Subchefia.

§ 2º – Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

## **CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS**

**Art. 12** – Caberá recurso à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, desde que formalizado dentro de 24 horas, contadas a partir do início da atividade a ser julgada, por e-mail, com justificativa, endereçado ao presidente da comissão eleitoral (adriano.henriques@cefetmg.br). A comissão eleitoral deverá acusar o recebimento do e-mail.

§ 1º – Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua apresentação.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13** – Os pedidos de impugnação de qualquer uma das normas contidas neste edital deverão ser dirigidos à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral do Departamento de Formação Geral, até as 14h do dia 18 de setembro de 2024, quarta-feira, por e-mail, com justificativa, endereçados ao presidente da comissão eleitoral (adriano.henriques@cefetmg.br). A comissão eleitoral deverá acusar o recebimento do e-mail.

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

## **CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA**

### **Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral**

Dia 02/09/2024

Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.

Horário: Até as 17:00 horas

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL

Telefone: +55 (34) 3669-4524 -E-MAIL: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)

UNIDADE ARAXÁ - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro Amazonas- Araxá - MG - Brasil

**Prazo para impugnação do Edital**

Dia 04/09/2024

Local: [adriano.henriques@cefetmg.br](mailto:adriano.henriques@cefetmg.br)

Horário: das 08:00 às 14:00.

**Publicação do Edital definitivo**

Dia 05/09/2024

Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.

Horário: Até as 17:00

**Divulgação da lista de eleitores**

Dia 06/09/2024

Local: Sala do Departamento de Formação Geral, e-mail e sítio eletrônico do CEFET-ARAXÁ.

Horário: Até as 17:00 horas.

**Solicitação de correção da lista de eleitores**

Dia 06/09/2024 a 13/09/2024

Local: [adriano.henriques@cefetmg.br](mailto:adriano.henriques@cefetmg.br)

Horário: das 08:00 às 17:00.

**Inscrições das chapas**

Dia 05/09/2024 a 16/09/2024

Local: SIPAC (Protocolo-Documentos)Veja Capítulo II-Da Inscrição

Horário: das 08:00 às 18:00

**Divulgação dos candidatos inscritos**

Dia 17/09/2024

Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.

Horário: Até as 17:00 horas.

**Prazo para impugnação das candidaturas**

Dia 18/09/2024

Local: [adriano.henriques@cefetmg.br](mailto:adriano.henriques@cefetmg.br)

Horário: das 08:00 às 17:00 horas.

**Publicação da lista definitiva dos eleitores**

Dia 19/09/2024

Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.

Horário: Até as 17:00 horas.

**Publicação da lista definitiva dos candidatos**

Dia 20/09/2024

Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.

Horário: Até as 18:00 horas.

**Campanha**

De 20/09/2024 a 08/10/2024

**Eleição**

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL

Telefone: +55 (34) 3669-4524 -E-MAIL: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)

UNIDADE ARAXÁ - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro Amazonas- Araxá - MG - Brasil

Dia 09/10/2024  
Local: SIGEleições  
Horário: das 07:00 às 19:00 horas

**Resultado Preliminar**

Dia 10/10/2024  
Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.  
Horário: Até as 17:00 horas.

**Recursos ao Resultado Preliminar**

Dia 11/10/2024  
Local: [adriano.henriques@cefetmg.br](mailto:adriano.henriques@cefetmg.br)  
Horário: Até as 17:00 horas.

**Homologação do Resultado Final**

Dia 14/10/2024  
Local: Sítio eletrônico do CEFET-MG/ARAXÁ.  
Horário: Até as 17:00 horas.

## CAPÍTULO IX – ANEXOS



### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE ARAXÁ COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA **CHEFE** E **SUBCHEFE** DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CEFET-MG / UNIDADE ARAXÁ PARA O BIÊNIO **2025-2027**. As candidatas / os candidatos a chefe e subchefe de departamento, abaixo inscritos, declaram ter conhecimento e estarem de acordo com as normas constantes no regulamento instituído pela Resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009. A documentação comprobatória de que as candidatas / os candidatos preenchem os requisitos legais, explicitados no Art. 15º, para concorrer a referida eleição, deve estar acompanhada desta ficha de inscrição.

|                                                         |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| CHAPA Nº _____                                          |          |
| <b>CANDIDATA / CANDIDATO A CHEFE DE DEPARTAMENTO</b>    |          |
| NOME:                                                   |          |
| CARGO:                                                  | LOTAÇÃO: |
| DATA ADMISSÃO CEFET:                                    | SIAPE:   |
| DATA LOTAÇÃO CAMPUS ARAXÁ:                              | CEL.:    |
| ASS:                                                    | E-MAIL:  |
| <b>CANDIDATA / CANDIDATO A SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO</b> |          |
| NOME:                                                   |          |
| CARGO:                                                  | LOTAÇÃO: |
| DATA ADMISSÃO CEFET:                                    | SIAPE:   |
| DATA LOTAÇÃO CAMPUS ARAXÁ:                              | CEL.:    |
| ASS:                                                    | E-MAIL:  |

Data: \_\_\_\_/09/2024 Horário: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL  
Telefone: +55 (34) 3669-4524 -E-MAIL: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)

UNIDADE ARAXÁ - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro Amazonas- Araxá - MG - Brasil

**\*Caso o regulamento seja impugnado, um novo será proposto com um cronograma modificado, se necessário.**

**\*\*Se a avaliação dos recursos levar à impugnação de todas as chapas inscritas, uma nova eleição deverá ser realizada.**

Araxá, 02 de setembro de 2024

**Comissão:**

Adriano Henriques Lopes da Silva (Presidente)

Alessandra Ribeiro da Silva

Joelma Maria da Silva

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL

Telefone: +55 (34) 3669-4524 -E-MAIL: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)

UNIDADE ARAXÁ - Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro Amazonas- Araxá - MG - Brasil



**EDITAL N° 490/2024 - DFGAX (11.57.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 05/09/2024 11:26 )**

**ADRIANO HENRIQUES LOPES DA SILVA**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###332#5

**(Assinado digitalmente em 05/09/2024 11:52 )**

**ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###470#6

**(Assinado digitalmente em 05/09/2024 10:56 )**

**JOELMA MARIA DA SILVA**

AUX EM ADMINISTRACAO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###352#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **54ecd0f08a**